



**ATA N.º 1/2015**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, Ana Rita Pereira de Paiva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, declarou aberto o período de -----

**----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----  
Nos últimos meses, temos sido alvo de um ataque infundado e gratuito da oposição. -----

Os Vereadores da CDU e do PSD têm procurado construir uma narrativa assente numa alegada incompetência, incapacidade de gestão e desordenamento da cidade. -----

Como temos afirmado, é uma narrativa que não assenta na realidade da Cidade do Montijo, que não corresponde à ação política desenvolvida é, em suma, uma mistificação com o objetivo de confundir os cidadãos menos atentos. Mas como bem diz o nosso povo, na sua imensa sabedoria, a mentira



tem perna curta. -----  
A oposição nesta Câmara tinha uma estratégia que falhou, tinha um discurso de falência financeira que não se verificou, tinha uma ideia dum executivo diminuído que nunca se observou, tinha uma retórica de fim de ciclo que nunca acabou. -----

Como um naufrago, a oposição agarrou-se em grupo a uma boia de salvação: votar contra o orçamento de 2015 da Câmara Municipal do Montijo. Não quiseram saber se tínhamos ou não contemplado as suas próprias propostas, não quiseram saber dos trabalhadores municipais, não quiseram saber da solidariedade social, não quiseram saber da escola pública, não quiseram saber da manutenção dos espaços públicos, não quiseram saber dos interesses desta terra, não quiseram saber dos montijenses. -----

Foi neste processo de esvaziamento da retórica política da CDU e do PSD e, agora, com o pecado capital do bloqueio ao orçamento para 2015, que esta oposição se torna cada vez menos credível e moribunda publicamente. -----

Como é do conhecimento público, e devemos lembrar aqui, o executivo municipal, a que tenho a honra de liderar, passou o ano de 2014 com as contas em dia, sem faturas vencidas a empreiteiros e fornecedores; reduziu as dívidas de médio e longo prazo em mais de um milhão de euros; pagou integralmente o Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) contratado em 2012; pagou integralmente as dívidas à AMARSUL e AMRS; baixou os impostos municipais do IML; isentou de derrama de IRC as pequenas e médias empresas; baixou o valor de retenção de IRS às famílias, reformados e pensionistas; recuperou os fundos comunitários para as obras do Mercado Municipal, do Pré-escolar do Alto Estanqueiro/Jardia e do Cais dos Vapores na Frente Ribeirinha; descentralizou competências municipais por contratos Inter-administrativos e acordos de execução em todas as freguesias do concelho; democratizou o acesso à escola pública pelas refeições escolares, pelos transportes escolares, pelas atividades de enriquecimento curricular e pela componente de apoio à família; realizou obras de pavimentação em diversos arruamentos; calcetou passeios; substituiu condutas de abastecimento de água; recuperou reservatórios de água; construiu condutas de saneamento; instalou novos semáforos; recuperou a manutenção dos espaços verdes e jardins; melhorou a limpeza da cidade e das freguesias; apoiou a União das Freguesias do Montijo e do Afonsoeiro na aquisição de um novo autocarro; apoiou coletividades, associações e bombeiros; realizou uma diversidade de atividades culturais como por exemplo a feira quinhentista por ocasião das comemorações dos 500 Anos do Foral Manuelino de Aldeia Galega do Ribatejo; duplicou as verbas de apoio às festas populares; envolveu as coletividades, as IPSS, as associações, os trabalhadores municipais, a sociedade civil e inúmeros eventos marcaram o arranque deste novo ciclo político no Montijo. -----



Recorda-se que, para constar em memória futura, a consolidação financeira das contas municipais e a ação política do executivo municipal realizou-se numa conjuntura externa muito difícil para os municípios portugueses. Não podemos esquecer que, o governo do PSD impôs-nos uma extraordinária limitação da autonomia local, um empobrecimento sem precedentes na democracia portuguesa, uma crise económica e social muito acentuada, um desemprego galopante e aprofundou de sobremaneira as desigualdades sociais. -----

Perante estes resultados que, tenho a certeza, orgulham todos os montijenses, é inaceitável que os vereadores da oposição tenham comentários baseados em mentiras e falsidades políticas, desprestigiando esta Câmara, a política local e as regras da democracia. -----

Este ataque sem nome da oposição é inédito na nossa democracia local e tem alguns contornos de perversidade e mesmo de má-fé política. Por exemplo, numa declaração realizada pelos Vereadores da CDU, na reunião de Câmara de 12 de novembro de 2014, é apresentado um texto, retirado de uma entrevista de um militante histórico do Partido Socialista em dezembro de 2002, e onde lhe é atribuído um significado completamente diferente daquele que o mesmo tem no texto original. -----

É evidente que a intenção era encontrar a todo o custo uma contradição entre o atual Presidente da Câmara e esse militante histórico do PS, mas, para que fique claro, a entrevista a que alude a CDU é totalmente coincidente com o que temos afirmado publicamente em termos de ordenamento urbanístico, em termos de coesão social e em termos de ambiente. -----

Assim, só por má-fé política é que se admite uma interpretação abusiva como aquela realizada pelos Vereadores da CDU. -----

Mas, ainda mais grave que a mistificação referida anteriormente, é o facto dos Vereadores da CDU assentarem muitas das suas justificações para as posições políticas que aqui apresentam em leis revogadas. Aconteceu com a proposta n.º 162/2014, na reunião de Câmara de 5 de março, em que fomos confrontados com uma alegada ilegalidade da mesma e que, numa análise posterior pelos serviços jurídicos, se provou que os argumentos apresentados pela CDU não eram verdadeiros porque se sustentavam em leis revogadas e/ou desadequadas ao caso. -----

O mesmo se verificou quando, durante o ano de 2013, nesta Câmara, se discutiu a celebração de contratos programa na área cultural, apresentando então os Vereadores da CDU uma justificação com base na Lei de Bases do Sistema Desportivo, lei essa que estava revogada. -----

Mais recentemente, na última reunião de Câmara, os Vereadores da CDU apresentaram uma declaração escrita para justificar o seu voto contra a proposta de Orçamento para 2015, chumbada pela maioria negativa do PSD e



da CDU, onde voltaram a invocar um procedimento administrativo com base numa lei revogada. Falamos concretamente quando os Vereadores da CDU afirmam, de forma incompetente, que o Plano Plurianual de Investimentos de 2014 não pode ser transposto para 2015. Isto é falso! À luz da lei atual e do POCAL, quer o Orçamento Municipal de 2014, quer o Plano Plurianual de Investimentos de 2014, em caso de não aprovação do Orçamento 2015, são transpostos para o ano seguinte. -----

A evocação de leis revogadas, mesmo que tenha origem numa leitura pouco atenta de textos da “internet”, é uma falha inadmissível num Vereador. Ser Vereador mesmo que da oposição, exige empenho, trabalho e dedicação à causa pública e não é compatível com interpretações incompetentes de leis revogadas. -----

Considero a política uma atividade nobre, com espírito republicano e que assenta em relações francas, leais e verdadeiras. A atividade política só se justifica se o político tiver espírito republicano, ou seja, se as suas ações forem dirigidas ao interesse público, que é difícil de definir, mas que não pode deixar de ser o objetivo final da Política. -----

Falamos de uma ética da responsabilidade, diferente da ética pessoal assente nos princípios morais da sociedade, falamos de uma ética que visa o interesse público, sem demagogias e sem radicalismo. -----

O comportamento da CDU e do PSD no processo de reprovação do OM 2015 é imoral quanto aos fins, porque esqueceu completamente o interesse público do Montijo em dispor de um instrumento de gestão financeira. E são essas forças políticas da oposição e a sua aliança os únicos responsáveis pelo Município do Montijo não dispor, hoje, de um Orçamento viabilizado para o ano que estamos agora a começar. -----

O oportunismo político no bloqueio ao Orçamento para 2015 da oposição, numa aliança entre a CDU e o PSD, não é sério, não respeita a ética da responsabilidade e vai prejudicar o desenvolvimento da Cidade do Montijo e das suas populações, o desenvolvimento do nosso povo.” -----

O Senhor Vereador José Francisco dos Santos, no uso da palavra, leu um Voto de Pesar, cujo teor a seguir se reproduz: -----

“Faleceu António Filipe, ou como era conhecido entre os Montijenses, o Filipe do Som. -----

Mais que um mero empresário ou técnico sonoplasta, António Filipe foi um amigo do Montijo e um homem da cultura. -----

Ao longo da sua vida, apoiou sempre de forma incondicional e solidária coletividades, associações, instituições de solidariedade social, escolas e outras entidades sempre que era solicitado o seu apoio para levar à prática um sem número de iniciativas e eventos. -----



A sua empresa A.F.Som, atingiu uma enorme projeção e reconhecimento além-fronteiras tendo sido alvo de várias condecorações e homenagens onde se destaca a distinção “Barca Aldegalega” (atribuída pela Junta de Freguesia do Montijo) a medalha de Ouro da Associação dos Bombeiros Voluntários do Montijo, bem como, a inscrição do seu nome numa das ambulâncias da referida Associação, tudo isto pelos excelentes serviços prestados à sua terra de coração. -----

A Câmara Municipal do Montijo, através deste Voto de Pesar, presta homenagem ao cidadão simples, trabalhador, amante da sua terra, dedicado ao espetáculo e à cultura, solidário e sempre disponível para ajudar, lamenta profundamente o seu desaparecimento e apresenta sentidas condolências à família.” -----

Relativamente ao supracitado Voto de Pesar, o Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, sugeriu a inclusão da seguinte transcrição: -----  
“O Município e esta Câmara em particular haverão de encontrar pelo tempo afora formas de o lembrar, homenagear e enaltecer a sua dedicação e amor ao próximo e à terra que o acolheu, contudo, e não obstante, a Câmara de Montijo aprova, desde já, a inclusão do seu nome na toponímia municipal, em artéria com a dignidade adequada ao reconhecimento que o Povo de Montijo presta à sua memória.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu o Voto de Pesar à aprovação do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, prestou a seguinte Informação, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: -----  
“O Conselho Municipal de Educação reuniu ordinariamente no passado dia 06 de janeiro, tendo dado parecer favorável a dois documentos que consideramos de extrema importância na defesa de uma Escola Pública de qualidade para todos. -----

Tomada de posição sobre a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular e o processo de recrutamento e seleção dos docentes das mesmas, onde se propõe: -----

- Revogação do Decreto-lei n.º 212/2009 de 3 de setembro e retirada de todas as referências ao mesmo noutros diplomas legais, de modo a permitir às Câmaras Municipais o recrutamento e contratação de profissionais para as AEC com base na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e demais legislação em vigor aplicável, sem as especificidades previstas no Decreto-lei n.º 212/2009. -----



- Redefinição dos critérios de organização dos alunos e dos docentes de modo a propiciar uma flexibilização dos horários das atividades de enriquecimento curricular e assim permitir a atribuição, aos profissionais que as implementarão, de horários com uma carga semanal de 10 ou mais horas. Desta forma, aumentando a carga horária semanal de cada docente, será possível uma maior estabilidade do corpo de docentes contratados. Para além disso, o número de docentes necessários diminuirá, o que facilitará e agilizará o processo de recrutamento e contratação e a gestão de recursos humanos. ---

- Diversificação dos domínios de oferta das AEC, de modo a torná-las mais adaptadas ao contexto das escolas e a propiciar um maior equilíbrio entre os interesses dos alunos e a formação e perfil dos profissionais que as asseguram, de acordo com o previsto no ponto 1 do Artigo 9.º do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho. -----

- Formação para os docentes de 1.º ciclo que necessitem aprofundar competências profissionais para a lecionação da componente curricular das Expressões Artísticas e Físico-Motoras e monitorização da eficácia da mesma. - Este parecer será remetido às entidades competentes. -----

Na referida reunião foi ainda analisado e emitido parecer favorável a uma minuta de Protocolo de colaboração no âmbito da componente de apoio à família, para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, entre a Câmara Municipal de Montijo, os Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais e Encarregados de Educação. -----

O citado Protocolo será agora trabalhado caso a caso com as Associações de Pais e Encarregados de Educação, bem como os Agrupamentos, por forma a encontrar respostas diferentes para situações/necessidades diferentes e já devidamente adaptados, serão presentes a reunião deste órgão para discussão e votação.” -----

Pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, interrompeu-se o período antes da ordem do dia, e deu-se início ao período de intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

Relativamente à declaração lida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que a análise objetiva que a gestão PS/Câmara faz da não viabilização do orçamento Municipal e da posição da oposição traduz um contexto de teor anti-democrático. -----

Relativamente aos diplomas revogados esclareceu que os mesmos, independentemente do que está em vigor, neste momento ou naquele,



*Handwritten signature*  
2017

procuram seguir um objetivo fundamental, que deve presidir àquilo que é a carta ética da Administração Pública e do exercício do poder democrático, que é a transparência. -----

“Quando diz que a Lei de Bases relativamente ao Desporto não estava em vigor ou que não tinha aplicabilidade às questões da Cultura, isso é o que menos nos importa. O que nos importa é que qualquer associado, diretor ou qualquer cidadão saiba porque é que a Associação A recebeu um montante e a Associação B outro. Isto é, quais são os critérios que levaram a Câmara a privilegiar esta verba e não aquela.” - -----

Considera que os referidos critérios devem ser objetivos, uma vez que o dinheiro é dos contribuintes e por isso a transparência tem, efetivamente, de existir. -----

Por outro lado, considera que o facto de o Município não dispor de um orçamento não inviabilizará o desenvolvimento da cidade. -----

Na verdade, “a cidade não precisa de um orçamento qualquer. A cidade não precisa de um exercício de uma escola autárquica por quem quer que seja. A sociedade exige, efetivamente, a existência de um programa, de um conjunto de intenções que podem ser traduzidas em políticas que contribuam para tentar firmar, mesmo nas condições políticas em que nos encontramos, o seu desenvolvimento. Nós precisamos de um projeto de cidade e não num projeto que se materializa em sete ou oito ações que estão colocadas num Plano de Atividades. O que o Povo de Montijo precisa é de ter um projeto de futuro, é de ter vida e não uma relação de números.” -----

“Não somos revisores oficiais de contas nem contabilistas, estamos aqui para avaliar o programa, a capacidade gestonária, aquilo que é trazido para a cidade e para o povo do Montijo que, em nossa opinião, traduz uma falência e um desastre completo. É com a nossa análise, com a nossa identidade, que sustentamos a nossa posição de oposição ao orçamento municipal para 2015.”

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que discorda totalmente da afirmação do Senhor Vereador Carlos Almeida de que a postura da gestão socialista é uma postura anti-democrática. -----

Considera que em democracia existe uma diversidade de opiniões entre as diferentes forças políticas. E é nisso que reside a força da democracia. Ser democrata é encontrar essas diferenças e, efetivamente, saber discuti-las.

“Devemos aceitar as diferenças em consonância com aquilo que defendemos. Em muitas situações divergimos, mas noutras existem pontos de consenso. E é nesses pontos que devemos trabalhar. Por isso, nas diferentes reuniões em busca de consenso, tentámos encontrar uma convergência para a viabilização do Orçamento Municipal para 2015.” -----



Relativamente à viabilização do orçamento municipal, o que se pretende é que, à semelhança do que ocorreu em 2014, a CDU emita um voto por abstenção. E um voto por abstenção não é um voto de concordância com a política que se executa, apenas viabiliza. Isto é, existem três tipos de votos: a favor (de concordância), contra (de completa discordância) e por abstenção. E é esse último que se procura. -----

Considera incoerente o facto de o orçamento incluir propostas da oposição e mesmo assim a oposição ter votado contra. Isso só denota que a oposição não só votou contra o orçamento como também votou contra as suas próprias propostas. -----

Contudo, apesar do sucedido “continuaremos disponíveis para o consenso por forma a viabilizar o orçamento.” -----

Quanto à avaliação política e jurídica com base em leis revogadas, não é de somenos importância, é uma atitude política que não dignifica a Câmara Municipal, não dignifica o poder local democrático. Porque vivemos numa administração pública com discricionariedade mas sujeita ao princípio da legalidade, isto é, de conformidade com a lei em vigor. Logo, é inqualificável uma ação política com base em normativos revogados, não apenas do ponto de vista político, como do ponto de vista ético. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, referiu que a declaração do Senhor Presidente da Câmara Municipal não é mais do que “um disco riscado, com a lamúria que nos vem habituando acerca de um voto contra o Orçamento Municipal para 2015, um voto contra de uma maioria negativa, do PSD e da CDU.” -----

“Em maioria negativa teve o PS durante 16 anos nesta Câmara, ou o Senhor Presidente esquece-se dos anos em que o Montijo andou enrolado em mistificações, em projetos que não se concretizaram, em falsas expectativas? Gastaram-se 196 milhões num TGV que não foi feito nem um Km. Durante esses 16 anos, o PS apresentou uma política errada, uma política de despesismo, uma política de expectativas infundadas.” -----

“Como é que uma Câmara Municipal pode ser bem gerida se não cumprir com os seus planos, nem sequer 25% do Plano Plurianual. Só este ano foi alterado 12 vezes o Plano Plurianual e 14 vezes o Orçamento. E porquê? Porque o Senhor Presidente não consegue prever, não consegue orçamentar, não consegue cabimentar, não consegue realizar.” -----

Relativamente ao Orçamento Municipal para 2015, o PSD entregou uma relação objetiva de 9 propostas que não foram cumpridas. -----

Por exemplo, o Arranjo do Largo da Feira de Canha, que é um espaço que atualmente se encontra em bruto e destrutado. O arranjo paisagístico proposto pretende a criação de um local público de encontro, de lazer exterior ajardinado dotado de equipamento urbano para crianças e idosos,





devendo prever também condições para a realização da Feira de Canha, e resolver o estacionamento desregrado no centro da vila. -----

Aparentemente esta proposta aparece na documentação, no entanto a sua realização não está no Orçamento de 2015, somente surge como ser passível de ser cumprida... no PPI em 2016. Este facto não é aceitável pelo PSD, pois a maioria das obras colocadas pelo PS no PPI não são concretizadas, como o Parque Desportivo Municipal que já se arrasta e era para estar pronto em 2004. -----

O PSD apresentou ainda uma outra proposta que teve a ver com o **Orçamento Participativo**, permitindo a participação direta dos cidadãos, articulado através de um mecanismo de democracia direta que permite, tendencialmente, reordenar algumas prioridades dentro da esfera de decisão dos cidadãos, criando elos de maior participação cívica na administração do concelho. -----

Relativamente à proposta apresentada, referiu que o Senhor Presidente disse ser uma boa proposta, mas depois contradiz-se e refere que neste momento é contraproducente colocar em orçamento, e não explica o que quer dizer com “a participação dos cidadãos nas decisões sobre os investimentos estava muito limitada”. -----

O PSD considera que pode existir mais ou menos verba para o orçamento participativo, mas não se conhece nenhuma questão que impeça ou limite a liberdade de participação dos cidadãos, o único problema será o PS não pretender implementar esta medida. -----

Uma outra proposta apresentada prende-se com a **Descentralização de Serviços Municipais na zona Este** (servindo Pegões e Canha). Esta proposta prevê a criação de um serviço de atendimento municipal nas instalações existentes em Santo Isidro de Pegões, permitindo à população da zona Este do concelho a realização das interações correntes com o Município (entrega de requerimentos, expediente geral, levantamento de licenças e pagamento de taxas, tarifas e resolução de situações normais dos SMAS). Resumindo, no que se refere a diligências a desenvolver junto da Câmara Municipal e SMAS é necessário a deslocação dos munícipes da zona Este pelo menos 30Km em cada sentido. -----

No que respeita a esta proposta, referiu que o Presidente da Câmara tinha respondido que “isso hoje está realizado nas freguesias de Pegões e Canha. Além disso, com os serviços “on line”, como fatura eletrónica de água, os formulários, os requerimentos, etc., as pessoas têm um maior acesso aos serviços municipais. Em Canha, por exemplo, existe um posto de atendimento ao cidadão.” -----

O PSD propôs também a **Revisão dos Protocolos de Execução com as Freguesias**, considerando esta proposta uma questão fundamental e que



constituía a linha vermelha entre os dois partidos. -----  
A revisão dos protocolos de execução proponha uma redistribuição justa e equilibrada das verbas às freguesias, obedecendo a uma política de equidade intraterritorial, a princípios da igualdade e não discriminação e a uma melhor gestão dos recursos disponíveis. -----  
No entender do PSD os protocolos foram elaborados em desconformidade com a legislação em vigor, e deverão ser sujeitos a revisão, obedecendo às tramitações legais, e à redistribuição das verbas disponíveis. -----  
Relativamente a esta questão, referiu que o Senhor Presidente tinha dito que “quanto à revisão dos protocolos, era um processo fechado com as Juntas de Freguesia. Contudo, se se quiser entender como aprofundamento dos protocolos, as adendas para que as Juntas possam contratar funcionários, como aconteceu com Pegões.” -----  
Outra proposta apresentada prende-se com a **Realização de Reuniões de Câmara Descentralizadas nas Freguesias**. Esta proposta prevê a realização de reuniões da Câmara Municipal descentralizadas nas sedes de freguesia, proposta essa que não foi considerada. -----  
A **Programação da Execução de Infraestruturas nos Bairros Periféricos** foi, igualmente, uma outra proposta apresentada pelo PSD. Esta proposta prevê a execução de uma programação e a realização das obras de infraestruturas e arruamentos nos bairros periféricos à cidade de Montijo (Bairro da Bela Colónia, Bairro da Boa Esperança, Bairro do Barrão, entre outros, pertencentes à envolvente à cidade, bem como outros bairros periféricos não infraestruturados pertencentes a aglomerados urbanos nas freguesias rurais. --  
Por fim, considera que a **Valorização e Atualização do Parque de Exposições do Montijo (Montiagri)**, é fundamental para a coesão do tecido económico e empresarial do Concelho de Montijo. O Parque de Exposições encontra-se atualmente muito degradado e com poucas condições para ser atrativo para as exigências do séc. XXI, necessitando de ser dotado de infraestruturas adequadas a dar apoio às exposições (nomeadamente o reforço da rede de eletricidade que não tem potência e adequação das redes de água e esgotos) bem como da criação de condições condignas para os visitantes (estacionamento e instalações sanitárias), bem como substituindo as coberturas de fibrocimento contendo amianto e atualizando a imagem das estruturas construídas, bem como a criação de salas e auditórios de apoio à realização dos eventos (para conferências e encontros que se realizam paralelamente aos certames). Essa proposta também não foi cumprida pois não expressa explicitamente em que medida é que o ligeiro aumento de verba chega para realizar a valorização condigna como pretende o PSD. Deverá ser explicitamente em que medida se pretende cumprir com o que está previsto nas propostas do PSD. Não basta fazer umas pinturas. Deverá ser nomeada e



caracterizada concretamente a intervenção, justificando a dotação de fundos para em orçamento a realização desta obra. -----  
Pelo exposto, considera que “as declarações do Senhor Presidente são um embuste de quem procura através da uma mentira transformar o que realmente se passou. -----  
Na realidade o PSD apresentou oportunamente as suas propostas, através de um documento que foi entregue no início das reuniões do orçamento de 2015. O Senhor Presidente logo, apressadamente procurou rebater cada proposta, referindo que essas propostas não tinham oportunidade nem cabimento. -----  
A rejeição imediata do Senhor Presidente e a resposta que o PSD aguardou, mas nunca teve esse documento, conduziram claramente à falta de credibilidade do interlocutor que tenta sempre fazer desmerecer as propostas apresentadas por outrem. -----  
Após a primeira rejeição, e convocado novamente, o PSD aguardou serenamente pelas propostas do PS, que nunca surgiram. Somente se viu confrontado, novamente, com a apresentação de uma segunda versão do orçamento, semelhante à primeira, e que mereceu igualmente o voto contra do PSD por não ver resolvidas as questões fundamentais relativas ao orçamento apresentadas pelo PSD. Fundamentalmente o orçamento apresentado em ambas as vezes pelo Partido Socialista mantém os vícios legais resultantes da aprovação das transferências de verba em resultado dos Acordos de Execução. -----  
O PSD entende que os Acordos de Execução não mereceram por parte do Município dos estudos obrigatórios e demais componentes legais necessárias para a fundamentação das transferências a realizar, esclarecidos através de Despacho do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local. Foi esse facto, a transferência de verbas em incumprimento da Lei, que os autarcas do PSD entenderam como fundamental, apresentando a proposta de “Revisão dos Acordos de Execução”, cumprindo todos os preceitos legais. -----  
Este facto nunca foi escondido do Senhor Presidente, do executivo socialista, e da população, salientando os autarcas do PSD, que nunca poderiam abdicar desta proposta. A tal linha vermelha. -----  
As restantes propostas, não foram nunca discutidas a fundo pelo Senhor Presidente, que nunca as aceitou na sua plenitude. Sempre se esquivando a aceitar o que elas encerram de concreto, tentando deixar em aberto a sua concretização. -----  
Para o PSD isso é inaceitável. É inaceitável uma aceitação de propostas meramente indicativa. Se elas se pretendem realmente fazer, então terão de ser incluídas explicitamente, e dotadas de verbas para a sua concretização dentro do horizonte pretendido de 2015, que é obviamente o ano a que respeita o orçamento. -----



O PSD não pode aceitar, nem aceitará, a existência de “propostas refém” que não se concretizam imediatamente no ano de 2015 como se pretende por exemplo para o Arranjo do largo da Feira de Canha ... arrastando-se para o PPI de 2016 (à semelhança de tantas obras que o PS apregoa mas não faz), correndo o risco de nunca se concretizarem! -----

Como oposição consciente e responsável, o PSD exigiu sempre respeito para as propostas que apresentou! -----

Após os inúmeros esforços que desenvolveu que só mereceram falta de respeito pela posição assumida, os autarcas eleitos pelo PSD, e na falta de capacidade de diálogo do Presidente da Câmara Nuno Canta, que só se preocupa em manter uma imagem, não existiu nenhum acolhimento em torno do fundamental das propostas apresentadas, pelo que não podem os vereadores eleitos pelo PSD na Câmara Municipal de Montijo viabilizar (mesmo através da abstenção) um orçamento que no seu entender não cumpre a legalidade, e que não se conforma politicamente com as propostas que apresentou. Por estes motivos, os vereadores do PSD, votaram contra o Orçamento de 2015.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que deixou o Senhor Vereador do PSD realizar uma declaração que é uma completa desonestidade intelectual perante os factos registados nas atas das reuniões de consenso político com os partidos da oposição. E advertiu para o facto de existirem documentos escritos que revelam o contrário do que é dito e descrito pelo Senhor Vereador do PSD. -----

Por isso considera intelectualmente desonesta a retórica apresentada pelo Senhor Vereador do PSD, visto que é do conhecimento público que foram aceites as várias propostas do PSD, conforme se prova nas atas das reuniões, e agora assistimos a estas afirmações contrárias. -----

Não pode haver confiança para busca do consenso político com políticos que se comportam da forma aqui presenciada. Mas, para que não fique nenhuma dúvida, é preciso repor a verdade dos factos. “Durante o processo de consenso fomos aceitando as diferentes propostas dos Senhores Vereadores do PSD. E quando estavam quase todas aceites e consensualizadas, os Senhores Vereadores do PSD colocaram uma linha vermelha. Ou aceitávamos rever integralmente os acordos de execução com as freguesias do concelho, ou então não votavam por abstenção o orçamento para 2015. Esta forma de fazer política não é séria e não procura o consenso político, procura isso sim a obstrução e o bloqueio.” -----

Esclareceu que a celebração dos acordos de execução com as freguesias não tem muito que ver com o processo de aprovação do Orçamento Municipal. Como é conhecido, os Vereadores do PSD votaram contra a proposta dos acordos de execução com as freguesias, e nessa altura expressaram o seu voto



contra e a sua vontade política. Agora, não faz qualquer sentido colocar como obstáculo à viabilização do orçamento para 2015, a revisão dos acordos de execução com as freguesias. Faz algum sentido votar contra os ordenados dos trabalhadores, ou contra as refeições das escolas, ou contra a recuperação do Mercado Municipal, apenas porque votaram contra os acordos de execução. Quer dizer, os Vereadores do PSD utilizam a questão dos acordos de execução para votar no sentido de bloquear o funcionamento da Câmara Municipal. ----- Esta irresponsabilidade política dos Senhores Vereadores do PSD apenas pretende bloquear o orçamento municipal, porque não existem razões objetivas e políticas que justifiquem o voto contra o orçamento 2015. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, reforçou que nas diversas reuniões sobre o orçamento municipal tinha sido referido pelo Senhor Vereador do PSD que os acordos de execução constituíam uma linha vermelha na aprovação do referido orçamento. -----

Nesse contexto, questionou o seguinte: “É uma linha vermelha para a Câmara do Montijo? Não é uma linha vermelha para a Assembleia de Freguesia de Canha? Não é uma linha vermelha para a viabilização do orçamento em Canha nem para a viabilização do orçamento na União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia? Aí não há linha vermelha? -----

É nessa falta de coerência que os cidadãos não acreditam. Os cidadãos exigem de nós verdade e coerência nas nossas ações. Na verdade, tem de existir uma linha de atuação coerente para que os cidadãos acreditem em nós. São eles, é o povo do Montijo que vai julgar os Vereadores do PSD e é esse mesmo povo que nos tem julgado ao longo destes anos.” -----

No que se refere ao orçamento participativo não lhe parece que a proposta apresentada pelo PSD se traduza verdadeiramente num orçamento participativo. Num orçamento participativo, a Câmara no início do ano estipula uma verba que irá incluir no orçamento do ano seguinte. “E essa verba vai ser para os cidadãos decidirem o que vamos fazer com ela, como por exemplo uma escola, uma rua. Não é no orçamento que estamos a aprovar agora. Assim essa proposta deveria ter sido apresentada à anteriori para agora se poderem incluir no orçamento as obras que os cidadãos tivessem escolhido ao invés daquelas que a Câmara está a propor. Assim é que se elabora um orçamento participativo.” -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Nesta passagem de Ano saudamos todos os Montijenses, não somente os nascidos no Montijo, não somente os que vivem e trabalham no município, não somente os que são deste ou daquele partido. Saudamos todos, desejando um Feliz Ano Novo de 2015. -----



Chegados ao Ano de 2015, julgamos obter novidade, mas alertam-nos os sentidos, tudo se passa como dantes! -----

O Montijo de hoje é um mero esgar, do que se adivinha dos dias passados, de Vila de longa tradição que celebra ainda os 500 anos do Foral Manuelino, verdadeiro ato reconhecedor do mérito da sua população. -----

Vivemos numa terra do Ribatejo, que se voltou de costas para a sua génese ribeirinha, que mantém uma relação minimalista e definhada com o Rio. Que bom que era o Montijo, quando se ouvia na cidade a sirene do barco. -----

A pretensa requalificação da Frente Ribeirinha, surge hoje a necessitar de reforma, jaz a morrer, à espera de melhores dias. -----

Igualmente se vai o vigor desta cidade, no samba da lamúria de quem deixa tudo pela metade. -----

Falamos agora da mais recente intervenção deste executivo, a pavimentação de diversas artérias da cidade, que não foi mais do que um mero asfaltamento (de resto que se impunha desde há muito), e que não foi corretamente executado, como por diversas vezes alertámos, existindo zonas em que a diferença de altura deixada entre o bordo do lancil do passeio e o asfalto colocado é mínima ou inexistente, em desacordo com as boas práticas. -----

Faltou igualmente a arte, o esmero, ou a perspicácia por parte de quem fiscaliza, no sentido de conduzir os trabalhos de acordo com boas práticas. Em vários locais de arruamentos intervencionados subsistem imediatamente ao lado de zonas onde era imprescindível intervir. -----

Igualmente se detetou falta de cuidado no tratamento de pontos singulares de caixas de saneamento e sumidouros onde não foram acautelados a manutenção do seu bom funcionamento e acesso imediato. -----

Não existiu diligência a prumo, pois não foi assegurada a reposição necessária e da sinalização horizontal no pavimento pintando no pavimento as linhas separadoras e segregadoras do trânsito, bem como as tão necessárias passadeiras. -----

A falta de cautela e inexistência de reposição da sinalização pintada é notória e urgente pois compromete a segurança e circulação rodoviária e o atravessamento dos transeuntes. -----

O executivo do Partido Socialista só vê a ponta do icebergue para onde conduziu o Montijo, esquecendo os restantes problemas imersos, como se nada lhe dissesse respeito. -----

O Montijo faz-se por inteiro, não pode ficar pela metade!” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que considera lamentável esta postura trauliteira do PSD numa tentativa de fazer esquecer um discurso político mentiroso. -----

O discurso derrotista do PSD morreu; o PSD não consegue mais enganar ninguém no Montijo; desde que perdeu as eleições tudo corre mal ao PSD e



aos seus autarcas. -----  
Se não vejamos, o PSD disse que a Câmara estava falida, e hoje tem as contas em dia; o PSD disse que a Câmara tinha uma dívida incomportável, e hoje tem tudo pago, o PAEL, a AMARSUL e a AMRS; o PSD disse que a Câmara tinha perdido o financiamento do QREN, e hoje tem em execução obras para as quais recuperou o financiamento QREN; o PSD não consegue acertar nunca. ---  
Concluiu, dizendo que “a Câmara Municipal do Montijo tem hoje uma robustez financeira que surpreende os autarcas do PSD.” -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, leu um Documento, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**“PROBLEMA: PASSADEIRA COM VEÍCULOS ESTACIONADOS -----**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROBLEMA: -----**

Na Rua Poeta Joaquim Serra existe uma passadeira que dada a sua errada conceção se encontra frequentemente (sempre) com veículos a ocupar o local destinado à passagem de peões. -----

Este facto sucede porque a passadeira se encontra meramente pintada no local rebaixado onde anteriormente se previa estacionamento, sem qualquer diferença para além da pintura. -----

**RESOLUÇÃO: -----**

Dever-se-ia resolver a solução do material de pavimento, substituindo o pavimento betuminoso (alcatrão) existente ao nível do estacionamento, alteando a zona de passadeira entre as viaturas na continuidade do passeio, sendo que no limite confinante com a estrada dever-se-ia rebaixar o perfil do passeio de acordo com a regulamentação de acessibilidades. Simultaneamente poderia colocar-se alguns inibidores de estacionamento sob a forma de “pinos”. -----

Esta solução permitiria dar mais dignidade à passadeira e visibilidade aos utilizadores especialmente as crianças que não ficam “tapados entre as viaturas”, adequando-a igualmente à legislação de acessibilidades e rodoviária em vigor. -----

**NOTAS:** Esta passadeira tem especial importância para o atravessamento de acesso aos espaços escolares existentes nesta zona (JI/EB Ary dos Santos) bem como ao Clube de Ténis do Montijo, sendo de uso frequente por crianças e jovens.” -----



Localização da Passadeira



Foto 1.001 - Vista Sul (passadeira completamente ocupada por 2 viaturas)



Foto 1.002 - Vista Norte (passadeira totalmente ocupada por 2 viaturas)





O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que é uma contradição insanável o que aqui foi trazido. Um Vereador que votou contra o orçamento 2015 e logo contra qualquer investimento, venha agora apresentar um problema que exige investimento. Nunca se viu nada assim, atingiu-se o grau zero da política. -----

Apesar desta imoralidade política, informou o PSD que terá atenção, em nome dos montijenses, ao problema colocado. -----

Concluiu informando que, tal como está definido no Código da Estrada, o estacionamento sobre passadeiras é proibido. -----

O Senhor **Vereador Vasco Fernandes**, no uso da palavra, leu uma **Declaração** intitulada “**Montijo e a Voz da Juventude**”, cujo teor a seguir se reproduz: --

“Segundo o Fundo das Nações Unidas para a População, o Mundo nunca teve tantos jovens como agora. Estima-se que um quarto dos habitantes do planeta tenha idade entre os 10 e os 24 anos. Também o Montijo se orgulha de nos últimos anos estar presente na lista de municípios com maior natalidade de Portugal. O único aspeto que não orgulha os jovens montijenses é a gestão socialista dos últimos anos, que ignorou por completo a existência desta realidade. Há muito que os jovens da nossa cidade são esquecidos por quem a gere. A evidente falta de iniciativas e ideias, provoca nos habitantes mais jovens a vontade de procurar nas cidades vizinhas alternativas para a ocupação do seu tempo e participação cívica, tão desejável por todos os cidadãos. -----

A Juventude Social Democrata do Montijo (JSD) tem sido uma das mais ativas vozes do nosso concelho no que toca à juventude. As várias iniciativas têm dado a conhecer as várias promessas esquecidas do Partido Socialista. Muitas têm sido as propostas que apresentamos e que a gestão PS ignora, consecutivamente. Reforçamos, novamente, a necessidade de um Espaço da Juventude onde os jovens possam estudar e procurar momentos de lazer e partilha, uma maior aposta no apoio a jovens empresários que estão a começar o processo de constituição de PME'S no concelho, uma plataforma de diálogo ativa, com o objetivo de incentivar a participação cívica dos jovens na construção da sociedade, entre muitas outras iniciativas na área cultural e desportiva que podem e devem ser pensadas, com o intuito de incentivar a permanência dos jovens no seu concelho. -----

Os vereadores do PSD estarão sempre disponíveis para a cooperação no que toca a assuntos relacionados com os jovens e a juventude. Como provámos no passado dia 14 de Maio de 2014, com os votos favoráveis para aprovação do regulamento do Conselho Municipal da Juventude, Conselho esse nunca esquecido pela JSD Montijo, que há muito que batalhava pela sua reativação. É fundamental que arranque com maior brevidade possível, pois avizinham-se temas e atos que necessitam da voz e da experiência dos decisores juvenis



que têm assento neste órgão. -----  
Os vereadores do PSD começam o ano de 2015 congratulando e agradecendo a todos os movimentos associativos juvenis, desportivos, culturais, religiosos e outros, que trabalham com jovens e para jovens, pois têm sido eles os grandes impulsionadores da participação da juventude na sociedade e, nomeadamente, no concelho do Montijo. -----  
Fazemos votos que o vosso trabalho e o nosso sejam motivo de orgulho para as gerações futuras.” -----

Relativamente ao Conselho Municipal da Juventude, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou do agendamento de uma reunião no final do corrente mês, mais precisamente no dia 26 de janeiro. ----  
Por outro lado, referiu que o reforço de um espaço para a Juventude é uma preocupação do Partido Socialista e nesse sentido irá promoverá as diligências necessárias para a sua concretização. -----

No que respeita ao apoio aos jovens empresários, informou que estão a ser desenvolvidos esforços nesse sentido. Para isso existe a necessidade de promover uma parceria com a Escola Profissional do Montijo, por forma a desenvolver a constituição de um Conselho Estratégico de Desenvolvimento Económico para a cidade. -----

Na verdade, as questões expressas na declaração do Senhor Vereador do PSD estão a ser desenvolvidas e concretizar-se-ão durante o presente mandato autárquico. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que resultante das festividades não foi possível terminar, em tempo útil, a **Ata n.º 28/2014**, referente à reunião ordinária de 23 de dezembro do ano transato, pelo que a mesma será presente para aprovação na próxima reunião de câmara. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **22 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015: Informações Prévias: 2; Loteamentos: 1.** -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **contratos de prestação de serviços efetuados no mês de novembro ao abrigo do parecer genérico**, cuja listagem se encontra no maço dos documentos respeitante à presente reunião. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----



----- **ORDEM DO DIA** -----

**I - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** -----

**1- PROPOSTA N.º 476/2014 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO** -----

**Considerando:** -----

O disposto no ponto 2.9.3. do DL 54 - A/99 de 22 de fevereiro, na redação do DL 315/2000 de 2 de dezembro (POCAL) e na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5 - A/2002 de 11 de janeiro, o Executivo Municipal aprovou na reunião de 22 de maio de 2002 o regulamento do sistema de controlo interno. -----

O disposto no ponto 2.9.10.1.11 do DL 54 - A/99 de 22 de fevereiro, na redação do DL 315/2000 de 2 de dezembro e na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5 - A/2002 de 11 de janeiro, o Executivo Municipal aprovou, na sua reunião de 31 de julho de 2002 o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio. -----

A necessidade de recurso a fundo de maneio para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis. -----

O disposto nos artigos 1.º, 9.º e 10.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, conjugados com a alínea j) do n.º 1 do art. 35.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**Propõe - se:** -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do fundo de maneio nas condições a seguir propostas: -----

Cl. Económica/ Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
0201 - Aquisição de bens - 300€ 0202 - Aquisição de serviços - 200€	DGFP	Coordenadora Técnica - Maria Ana Reis Grilo	Assistente Técnica - Amélia Susana Caria

DGFP - *Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial*

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU, e duas abstenções do PSD. -----

**II - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO** -----

**1- PROPOSTA N.º 477/2015 - FIXAÇÃO DE PREÇO DOS BILHETES PARA O CONCERTO "QUINTETO DE METAIS" NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA.** -----



No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida e através do protocolo estabelecido com a Metropolitana, está previsto o concerto "*Quinteto de Metais*" para o próximo dia 7 de fevereiro de 2015, pelas 21h30, a ter lugar no 2.º Foyer do Cinema-Teatro. -----

Considerando que o equipamento cultural acima mencionado tem como objetivo principal prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade; -----

Considerando que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis", e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; -----

Considerando que, de acordo com a redação da alínea e) do ponto 1 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência"; -----

Considerando o exposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras"; -----

**PROPONHO:** -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar, de acordo com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, a fixação do preço de 3,00€ para os bilhetes do concerto "*Quinteto de Metais*" no dia 7 de fevereiro de 2015. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

Todas as deliberações tomadas, foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrou a reunião pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----



E eu, *Ana Rita Pereira* Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

